



OFÍCIO Nº 295/2023/SEGOV/GABPREF

Conselheiro Lafaiete, 20 de abril de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Presidente da Câmara
OSVALDO CÉSAR DA SILVA
Conselheiro Lafaiete - MG

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 118/2023

Protocolo: 0004092/2023

Senhor Presidente,

A Secretaria Municipal de Governo, Simone do Carmo, no uso de suas atribuições legais, vem à presença de Vossa Excelência, encaminhar informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura, em resposta ao Requerimento nº 118/2023, de autoria do nobre Vereador Professor Eustáquio, encaminhamos as informações prestadas pelo Secretário de Cultura, Geraldo Lafayette a respeito da não realização do carnaval 2023 e previsão para 2024.

Encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Cultura

-20 Abr-2023-16:29-044967-1/2

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

Seguimos juntos no propósito da resolução de demandas.

Sendo só para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Cordiais cumprimentos,

Simone do Carmo
Secretária de Governo



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Conselheiro Lafaiete, 18 de abril de 2023.

Ofício n. 054/2023/SECULT/PMCL

À Senhora

Simone do Carmo

Secretaria de Governo

Assunto: Resposta do Requerimento 118/2023

Sobre o Carnaval 2023, ou melhor, sobre a não realização de festividades oficiais do carnaval em Conselheiro Lafaiete podemos dizer que:

- 1) Considerando que as entidades carnavalescas em reunião, apresentaram dificuldades para realizar o carnaval em tão pouco tempo pós pandemia, que não estavam preparados para desfiles no ano de 2023:
 - decidiu-se por consenso que não haveria nenhum desfile carnavalesco na cidade, uma vez que para se fazer Carnaval de rua é preciso que as entidades carnavalescas estejam preparadas para tal.
- 2) Considerando haver solicitação de moradores das praças Barão de Queluz e Tiradentes para que o evento carnavalesco não acontecesse nestes locais, havendo manifestação de comerciantes para que o evento também não acontecesse nas proximidades da rodoviária e ainda, havendo uma lei que proíbe som alto nas imediações da praça do Cristo após as 22h:
 - Nos vimos sem espaço devido para realização do carnaval 2023. O parque de exposições seria a alternativa, mas hão de convir que evento no parque exigiriam estrutura e investimento muito maiores, com atrações que pudessem garantir o sucesso do evento.
- 3) Considerando que o país estava enfrentando uma crise política grave, onde a divisão entre os populares marcava aquele início de ano com ações violentas além do normal:
 - achamos por bem não realizar o evento que provavelmente iria trazer provocações, gerar conflitos e estimular a violência.
- 4) Considerando o risco da violência, identificamos que tanto o município quanto os carnavalescos, tardaram-se em pensar no carnaval o que não nos permitiu estamos preparados com processos licitatórios validados para contratação de segurança, brigadistas e outros elementos necessários à realização de eventos de grande porte:
 - identificamos o risco em se realizar um evento com estrutura mínima, sem o fortalecimento da equipe entre outros.
- 5) Em tempo, informamos que cerca de 50 pequenos eventos carnavalescos, aos quais denominamos "blocos" aconteceram na cidade com apoio, mesmo que tímido da Secretaria



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

de Cultura e da Secretaria de Defesa Social com apoio no fechamento de trânsito, guarda municipal, sanitários químicos, aparelhagem de som, tendas, palcos e outros. A cidade não teve um carnaval oficial, mas possibilitou que diversas ações carnavalescas acontecessem.

- 6) Para o ano que vem, estamos conversando com a LECAL – Liga de Entidades Carnavalescas para que se preparem para o Carnaval afim de realizarmos juntos o evento. Lembrando que quem faz carnaval são os carnavalescos, pessoas afins do meio a que se destina. Cabe ao Município apoiar e dar suporte às iniciativas, e o faremos, caso encontremos um cenário mais preparado em 2024. Contudo acatamos a ideia de que o evento possa ser da cidade como um todo, justificando o alto custo que exige um bom carnaval, a utilização dos espaços públicos sem restrições e o envolvimento não só das demais secretaria, mas de toda a sociedade, já que o Carnaval é a festa do povo e como sugere o requerimento 118, querido por todos.

Por fim, a Secretaria de Cultura, mesmo limitada, com parcous recursos, poucos funcionários, não se farta ou foge ao trabalho. Muito pelo contrário, estamos e estaremos sempre dispostos a atender e realizar ao máximo o calendário de eventos de Conselheiro Lafaiete. No entanto, as ações, o entusiasmo precisam partir dos agentes de cada segmento. Não há festival de bandas sem as bandas, não há festival de congado sem os congadeiros, não há festival de teatro sem os atores e não haverá carnaval sem os blocos, as escolas de samba e os foliões carnavalescos. O resgate da festa momesca em Lafaiete, passa pelo resgate desta identidade carnavalesca que perdemos no decorrer do tempo.

Em serviço e à disposição para preparamos juntos o carnaval 2024.

Atenciosamente,

*José Geraldo de Almeida
(Geraldo Lafayette)
Secretário de Cultura*

José Geraldo de Almeida
Secretário Municipal de Cultura

ORIENTAÇÕES SOBRE PRODUÇÃO DE MATERIAL PEDAGÓGICO IMPRESSO

- ♦ Conter cabeçalho com nome da escola, ano/série e Componente Curricular em TODAS as folhas;
- ♦ Indicar apenas os códigos alfanuméricos da BNCC nas atividades a serem reproduzidas.
 - ♦ Formular tipos de questões diferenciadas (múltipla escolha, dissertativa, marcar verdadeiro ou falso);
 - ♦ Cobrar questões de forma contextualizada ao texto;
 - ♦ Evitar colocar desenhos, frases que não tenham ligação com a atividade;
 - ♦ Padronizar o tamanho de letra, usar espaços para delimitar texto e questões, justificar os textos usados;
 - ♦ Utilizar todos os espaços possíveis da folha;
 - ♦ Atenção às novas regras gramaticais;
 - ♦ Observar formatação: espaçamento, organização e bordas;
 - ♦ Não será xerocada nenhuma atividade ou exercício sem a verificação e aprovação do Analista educacional;
 - ♦ Os exercícios/atividades deverão ser enviados ao analista até a data estipulada, para encaminhar à Semed via googledrive;
 - ♦ Somente serão encaminhados para o xerox, o material encaminhado pela escola dentro do prazo previsto;
 - ♦ Citar as fontes das atividades e imagens utilizadas no material a ser xerocado;
 - ♦ Enviar as atividades a serem reproduzidas para o e-mail:

materiaispedagogicos@educacao.conselheirofaiete.mg.gov.br

Observação: Cada Analista deverá criar seu cronograma de datas de recebimento das atividades a serem xerocadas, considerando o tempo que julgar necessário para análise das mesmas, antes de serem enviadas para a Secretaria Municipal de Educação.

CRONOGRAMA DE ENTREGA DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS AO XEROX E QUANTIDADE POR SEGMENTO

Creche - Maternal 1 e 2 - Educação Infantil 4 e 5 anos			
	Envio à Secretaria Municipal de Educação	Quantidade de páginas	
		Maternal 1 e 2	1º e 2º Períodos
Abril	31/03	16	28
Maio	03/05	16	28
Junho/Julho	02/06	24	42
Agosto	04/08	16	28
Setembro	04/09	16	28
Outubro	06/10	16	28
Novembro/Dezembro	06/11	24	42

Ensino Fundamental I - 1º e 2º Ano			
	Envio a Secretaria Municipal de Educação	Quantidades de páginas	
		Atividades	Exercícios avaliativos ou provas bimestrais
Março	31/03	26	15
Abril	24/04	26	X
Maio	03/05	26	15
Maio	25/05	26	X
Junho	02/06	26	15
Junho/Julho	27/06	78	X
Agosto	04/08	26	15
Agosto	24/08	26	X
Setembro	04/09	26	15
Setembro	27/09	26	X
Outubro	06/10	52	15
Novembro	06/11	52	15

Ensino Fundamental I 3º,4º e 5º Ano

	Envio a Secretaria Municipal de Educação	Quantidades de páginas	
		Atividades	Exercícios avaliativos ou provas bimestrais
Março	31/03	22	15
Abril	24/04	22	X
Maio	03/05	22	15
Maio	25/05	22	X
Junho	02/06	22	15
Junho/Julho	27/06	66	X
Agosto	04/08	22	15
Agosto	24/08	22	X
Setembro	04/09	22	15
Setembro	27/09	22	X
Outubro	06/10	44	15
Novembro	06/11	44	15

IMPORTANTE!

Para as turmas do Ensino Fundamental I considerar:

- 01 cópia por semana para Arte;
- 01 cópia por semana para Leitura e Produção textual;
- 02 cópias por semana para atividades de Matemática para o Projeto de Intervenção Pedagógica “Aprender Mais”;
- As demais cópias são para uso do professor regente a critério do mesmo.

EJA 1ºsegmento

CESP Educação Infantil – Jemme Fani Barbosa Castro

CESP Ensino fundamental I e EJA – Aline Carla de Almeida Souza

CESP Ensino Fundamental II e Ensino Médio – Édila Shirley de Almeida Campos

CESP Educação Inclusiva e Orientação Multidisciplinar – Aline Carla Ferreira dos Santos Gherardi

E-mail: cesp.semed@conselheirolafaiete.mg.gov.br

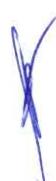


	Envio a Secretaria Municipal de Educação	Quantidades de páginas	
		Atividades	Exercícios avaliativos ou provas bimestrais
Março	31/03	26	15
Abril	24/04	26	X
Maio	03/05	26	15
Maio	25/05	26	X
Junho	02/06	26	15
Junho/Julho	27/06	78	X
Agosto	04/08	26	15
Agosto	24/08	26	X
Setembro	04/09	26	15
Setembro	27/09	26	X
Outubro	06/10	52	15
Novembro	06/11	52	15

IMPORTANTE!

Para as turmas da EJA considerar:

- 01 cópia por semana para Arte;
- 01 cópia por semana para Leitura e Produção textual;
- 02 cópias por semana para atividades de Matemática para o Projeto de Intervenção Pedagógica “Aprender Mais”;
- As demais cópias são para uso do professor regente a critério do mesmo.



Ensino Fundamental II

	Envio a Secretaria Municipal de Educação	Quantidades de páginas	
		Atividades	Exercícios avaliativos ou provas bimestrais
Março	31/03	29	16
Abril	24/04	29	X
Maio	03/05	29	16
Maio	25/05	29	X
Junho	02/06	29	16
Junho/Julho	27/06	87	X
Agosto	04/08	29	16
Agosto	24/08	29	X
Setembro	04/09	29	16
Setembro	27/09	29	X
Outubro	06/10	58	16
Novembro	06/11	58	16

IMPORTANTE!

Para as turmas do Ensino Fundamental II considerar:

- 02 cópias por semana para atividades de Português para o Projeto de Intervenção Pedagógica “Aprender Mais”
- 02 cópias por semana para atividades de Matemática para o Projeto de Intervenção Pedagógica “Aprender Mais”
- As demais cópias serão utilizadas à critério da Direção/Analistas para uso do professor regente.

Ensino Médio

CESP Educação Infantil – Jemme Fani Barbosa Castro

CESP Ensino fundamental I e EJA – Aline Carla de Almeida Souza

CESP Ensino Fundamental II e Ensino Médio – Édila Shirley de Almeida Campos

CESP Educação Inclusiva e Orientação Multidisciplinar – Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi

E-mail: cesp.semed@conselheirolafaiete.mg.gov.br



ão Especial de Supervisão Pedagógica SEMED/2023
RESOLUÇÃO Nº 09/2022 de 11 de novembro de 2022



MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO LAFAIETE

	Envio a Secretaria Municipal de Educação	Quantidades de páginas	
		Atividades	Exercícios avaliativos ou provas bimestrais
Março	31/03	45	16
Abril	24/04	45	X
Maio	03/05	45	16
Maio	25/05	45	X
Junho	02/06	45	16
Junho/Julho	27/06	45	X
Agosto	04/08	45	16
Agosto	24/08	45	X
Setembro	04/09	45	16
Setembro	27/09	45	X
Outubro	06/10	45	16
Novembro	06/11	45	16

IMPORTANTE!

Para as turmas do Ensino Médio considerar:

- 02 cópias por semana para atividades de Português para o Projeto de Intervenção Pedagógica “Aprender Mais”
- 02 cópias por semana para atividades de Matemática para o Projeto de Intervenção Pedagógica “Aprender Mais”
- 20 cópias mensais para Itinerário Formativo
- As demais cópias serão utilizadas à critério da Direção/Analistas para uso do professor regente.

Educação Especial

Serviço de Atendimento Educacional Especializado

	Envio a Secretaria Municipal de Educação	Quantidades de páginas	
		Formulários	Adaptações/Flexibilizações

CESP Educação Infantil – Jemme Fani Barbosa Castro

CESP Ensino fundamental I e EJA – Aline Carla de Almeida Souza

CESP Ensino Fundamental II e Ensino Médio – Édila Shirley de Almeida Campos

CESP Educação Inclusiva e Orientação Multidisciplinar – Aline Carla Ferreira Teixeira dos Santos Gherardi

E-mail: cesp.semed@conselheirolafaiete.mg.gov.br

X

Março	31/03	200 cópias por sala	
Abril	24/04	X	20 cópias por aluno
Maio	03/05	X	20 cópias por aluno
Maio	25/05	X	20 cópias por aluno
Junho	02/06	X	20 cópias por aluno
Junho/Julho	27/06	200 cópias por sala	
Agosto	04/08	X	20 cópias por aluno
Agosto	24/08	X	20 cópias por aluno
Setembro	04/09	X	20 cópias por aluno
Setembro	27/09	X	20 cópias por aluno
Outubro	06/10	X	20 cópias por aluno
Novembro	06/11	X	20 cópias por aluno

IMPORTANTE!

Para a modalidade Educação Especial entende-se:

- **Formulário:** documentação pertinente ao atendimento.
- **Sala** – Sala do Serviço Educacional Especializado
- **Por aluno** – aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

CESP Educação Infantil – Jemme Fani Barbosa Castro

CESP Ensino fundamental I e EJA – Aline Carla de Almeida Souza

CESP Ensino Fundamental II e Ensino Médio – Édila Shirley de Almeida Campos

CESP Educação Inclusiva e Orientação Multidisciplinar – Aline Carla Ferreira dos Santos Gherardi

E-mail: cesp.semed@conselheirolafaiete.mg.gov.br